LEI Nº 601/2021.

"Dispõe sobre a denominação de praça existente no Conjunto Habitacional Rafaela Doimo de Carvalho".

RUBENS FERNANDO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Turiúba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Turiúba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º Fica denominada Rosalvo Francisco de Souza, a praça existente no Conjunto Habitacional Rafaela Doimo de Carvalho.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprios do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Turiúba, 22 de fevereiro de 2021.

RUBENS FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no lugar público e de costume e registrada nesta Secretaria na data supra.

ANGÉLICA APARECIDA TEIXIERA DE SOUZA
Secretária Municipal